



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Plenário "Maria José de Souto"
18ª Legislatura - 1947/2022 - 75 Anos de Fundação
"Legislativo em Ação"

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Vereador **GERALDO DE SOUZA LEITE**

Assunto: Antigo Prédio da Escola Tancredo de Almeida Neves/ Demolição/Aterro Provisório e Construção de Quadra Poliesportiva.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, para determinar o setor competente a pedido dos professores, coordenadores e pais de alunos INDICAR que seja demolido o antigo prédio da Escola Tancredo de Almeida Neves, para que seja feito a retirada dos entulhos e construção de um aterro provisório que possibilite a recreação dos alunos, visto que os alunos estão sendo liberados por turmas e ficam no auditório da Escola Maria Camélia fazendo barulho prejudicando o bom andamento das aulas.

Outrossim, caso haja viabilidade financeira como já faz parte do planejamento da gestão, que seja construída uma quadra poliesportiva que atenda os alunos da referida escola.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria José de Souto", em 17 de outubro de 2022.

MAURÍLIO DE MACEDO COSTA

Vereador – CIDADANIA